


Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2007

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. FERNANDO
FERREIRA PINTO PATERLINE”.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de “**CIDADÃO FLORIANENSE**” ao Sr. **FERNANDO FERREIRA PINTO PATERLINE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

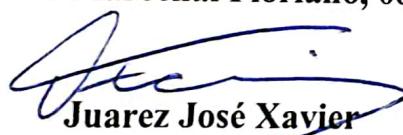
Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Centro de Agronegócios de Marechal Floriano** no dia **31 de Outubro**, ocasião em que se comemora o **Dia do Município**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de Agosto de 2007.


Juarez José Xavier

~~Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano~~